

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A Cia. De Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú, prorroga o contrato nº 04/2015, conforme Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Processo Nº 03/2015 – Dispensa de Licitação – Art. 24 inciso X.

OBJETO: Prorrogação de contrato de empresa para fornecimento de recarga de cartuchos e toner para as impressoras e copiadoras da Compur, bem como manutenção e assistência técnica. O Contrato original terá seu prazo contratual alterado de 12 (doze) meses para 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato original.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú – COMPUR BC.

CONTRATADA: ECOPRINT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME. inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 04.073.537/0001-32, com sede a Rua Alvin Bauer nº 465, Centro - Balneário Camboriú/SC.

VALOR: R\$0,05 (cinco centavos), por folha impressa, sob demanda, passando a vigorar a partir do dia 22.09.2016. Considera-se necessária a prorrogação do contrato, visto tratar-se de serviços de manutenção de extrema importância para o andamento das atividades da Companhia. Bem como, ser o valor reajustado, o menor preço de mercado.

Balneário Camboriú, 21 de setembro de 2016.

Eliseu Antunes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação